



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO DIVISÃO HONRA REGIONAL DE JUNIORES “D” e “E” TORNEIOS DA MADEIRA - JUNIORES “E”

FUTEBOL DE 8/7 (OITO/SETE)

ÉPOCA 2024/2025

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

01 – GENERALIDADES

- De acordo com a sua idade o jogador pode ser inscrito nas seguintes categorias:
 - Júnior D (Infantil – Sub/13);
 - Júnior E (Benjamim – Sub/11);
 - Júnior F (Traquina – Sub/9);
 - Júnior G (Petiz – Sub/7).
- Esta prova insere-se na área de promoção e divulgação da modalidade, sendo da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira a elaboração do calendário, com a organização operacional dos Clubes; Os sub 13 jogam futebol de 8 e os restantes jogam futebol de 7 conforme regras em anexo.
- Uma vez que a competição é definida por ano de nascimento, os atletas não podem competir em anos inferiores às suas idades, à exceção das atletas femininas;
- A Direção da Associação de Futebol da Madeira, por esta competição se inserir na área de formação e divulgação da modalidade, autoriza a constituição das equipas conforme abaixo se indica:
 - Equipas Masculinas – No próprio escalão de acordo com o ano de nascimento;
 - Equipas Femininas – No escalão inferior ao seu ano de nascimento.
 - As Jogadoras individualmente e excecionalmente podem jogar no ano inferior ao seu ano de nascimento.
- Quando existirem mais do que uma equipa por Escalão/Clube (leia-se sub 13 / 12 / 11 / 10), os clubes apenas poderão fazer transitar de uma para a outra, no máximo 2 (dois) jogadores por jornada.**
- Para todos os jogos é obrigatório a utilização da Ficha de Jogo (SCORE).
- Após a realização dos jogos e até às 18h00 da 2ª feira seguinte a cada jornada, deverão entregar na sede da AFM as Fichas de Jogo, devidamente preenchidas e assinadas, juntamente com o Relatório do Jogo.**

02 – DURAÇÃO DOS JOGOS



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

1. Para os **SUB-13 / SUB-12**, os jogos têm a duração de sessenta (60) minutos, divididos em duas partes de trinta (30) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
2. Para os **SUB-11 / SUB-10**, os jogos têm a duração de cinquenta (50) minutos, divididos em duas partes de vinte e cinco (25) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
3. Nos sub 13 será jogado na vertente de futebol de oito (8) e nos outros escalões na vertente de futebol de sete (7).
4. **A AFM pode não aplicar a regra dos jogos à mesma hora e dia na última jornada de cada uma das fases por pontos, uma vez que não temos campos disponíveis para o efeito e haver clubes que utilizam o mesmo recinto desportivo, não sendo possível cumprir com essa norma nas competições atrás referidas.**

03 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE: As equipas serão distribuídas em séries respetivamente:

Sub13 – 1ª Fase, Série “A” com doze (12) equipas, todos contra todos a uma volta, e Série “B”; “C” e “D” com seis (6) equipas, todos contra todos a duas (2) voltas.

Sub12 – 1ª Fase, Série “A” com onze (11) equipas, todos contra todos a uma volta, e Série “B”; “C” e “D” com cinco / seis (5/6) equipas respetivamente, todos contra todos a duas (2) voltas.

Sub11 – 1ª Fase, Série “A” com doze (12) equipas todos contra todos a uma volta, e Série “B”; “C” e “D” com seis (6) equipas, todos contra todos a duas (2) voltas.

Sub10 – 1ª Fase, Série “A” com Doze (12) equipas, Série “B” :com dez (10) e Série “C” com onze (11) que disputarão torneios de 3/4 jornadas entre as equipas do seu grupo.

2ª FASE: SUB-13 – Série “A” será dividida em dois grupos (Grupo A1 e Grupo A2) de seis (6) equipas, jogam a duas voltas. Grupo “A1” com os seis (6) primeiros classificados da 1ª Fase, para apuramento do campeão. O Grupo “A2” e apuramento da classificação final.

Nas Série “B”; “C” e “D” serão apurados os dois primeiros de cada série para formar a Grupo “B”, os terceiros e quartos para formar o Grupo “C” e quintos e sextos para formar o Grupo “D”, jogam a duas voltas, todos para apuramento final de classificação.

2ª FASE: SUB-12 – Série “A” será dividida em dois grupos (Grupo A1 e Grupo A2) de seis/cinco (6/5) equipas, jogam a duas voltas. Grupo “A1” com os seis (6) primeiros classificados da 1ª Fase, para apuramento do campeão. O Grupo “A2” e apuramento da classificação final.

Nas Série “B”; “C” e “D” serão apurados os dois primeiros de cada série para formar a Grupo “B”, os terceiros e os dois melhores quartos para formar o Grupo “C” e restantes para formar o Grupo “D”, jogam a duas voltas, todos para apuramento final de classificação.

2ª FASE: SUB 11 - Série “A” será dividida em dois grupos (Grupo A1 e Grupo A2) de seis (6) equipas, jogam a duas voltas. Grupo “A1” com os seis (6) primeiros classificados da 1ª Fase, para apuramento do campeão. O Grupo “A2” e apuramento da classificação final.

Nas Série “B”; “C” e “D” serão apurados os dois primeiros de cada série para formar a Grupo “B”, os terceiros e quartos para formar o Grupo “C” e quintos e sextos para formar o Grupo “D”, jogam a duas voltas, todos para apuramento final de classificação.

2ª e 3ª FASE: SUB-10 – Constituída por torneios.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

1. Sem comprometer o carácter competitivo da prova, as equipas durante a 1ª fase serão distribuídas (dentro das possibilidades), respeitando o princípio da proximidade geográfica.
2. A especificidade da estrutura e sistema da prova obrigou à elaboração das “tabelas” específicas de calendarização dos jogos.
3. Existindo na 1ª fase (serie “A” - Sub13 a Sub 11), mais de uma equipa por Clube, apenas poderá passar á 2ª fase (campeão) uma equipa de cada Clube (a melhor classificada).

04 – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
Vitória – 3 pontos;
Empate – 1 ponto;
Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si, na fase da Prova em causa;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si, na fase da Prova em causa;
 - c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados, na fase da Prova em causa.;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior números de golos marcados, em todos os jogos disputados; na fase da Prova em causa;
 - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados; na fase da Prova em causa.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

6. Fatores de ponderação:

Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:

1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
- 2.
3. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
4. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
6. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2:
 - a) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si;
 - b) Em casos de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - c) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver menor número de golos sofridos, em todos os jogos disputados;
 - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias, em todos os jogos disputados;
 - f) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que a média de idades inferior;
 - g) Será efectuado a classificação de todas as equipas, se necessário, com recurso ao coeficiente de ponderação, para os apuramentos. No caso de existirem séries com número de equipas diferente, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios;
 - h) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
 - i) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - j) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - k) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior
 - l) número de vitórias em todos os jogos disputados;
1. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacticamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

2. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- c) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- d) Seguintes alíneas do ponto 2.

05 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. **1ª FASE:** A Arbitragem é da responsabilidade dos Clubes organizadores.
2. **2ª FASE:** A Arbitragem, para as séries “AA” dos Sub/11/12/13, é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol da Madeira. As restantes séries dos Sub/11/12/13 e todos os torneios de Sub 10 é da responsabilidade dos Clubes organizadores.
3. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
4. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

06 – BOLAS

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 4, cuja referência a seguir indicamos:

- **PUMA ORBITA Nº 4 – REFª 084208_01**

CAPÍTULO II

07 – PRÉMIOS

1. A AF Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - a) Sub13 - 1 Troféu + 20 medalhas para o Campeão Regional
 - b) Sub12 - 1 Troféu + 20 medalhas para o Campeão Regional
 - c) Sub11 - 1 Troféu + 20 medalhas para o Campeão Regional

CAPÍTULO III

08 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.

NOTA:

Anexamos as Leis de jogo da vertente do Futebol Sete (7), que se aplicam também à vertente de oito (8).